

- 10 - Habitação e Urbanismo
- 13 - Saúde e Saneamento
- 15 - Assistência e Previdência
- 26 - Transportes

TOTAL DA DESPESA

Cz8	96.190.000,00
Cz8	28.100.000,00
Cz8	18.000.000,00
Cz8	35.300.000,00
Cz8	300.000.000,00

II - POR PROGRAMAS

- 01 - Processo Legislativo
- 03 - Administração
- 08 - Administração Financeira
- 22 - Telecomunicações
- 30 - Segurança Pública
- 42 - Ensino de 1º Grau
- 46 - Educação Física e Desportos
- 48 - Cultura
- 58 - Urbanismo
- 60 - Serviços de Utilidade Pública
- 65 - Turismo
- 75 - Saúde
- 76 - Bem-estar
- 81 - Assistência
- 82 - Previdência
- 84 - Programa de Fomento do RABEP
- 88 - Transporte Rodoviário
- 91 - Transporte Urbano

TOTAL DA DESPESA

Cz8	19.510.000,00
Cz8	900.000,00
Cz8	310.000,00
Cz8	4.000.000,00
Cz8	9.500.000,00
Cz8	41.660.000,00
Cz8	5.000.000,00
Cz8	420.000,00
Cz8	65.500.000,00
Cz8	28.500.000,00
Cz8	4.000.000,00
Cz8	24.700.000,00
Cz8	2.600.000,00
Cz8	100.000,00
Cz8	15.400.000,00
Cz8	2.500.000,00
Cz8	95.800.000,00
Cz8	1.500.000,00
Cz8	300.000,00

III - POR CATEGORIAS ECONOMICAS

- Despesas Correntes
- Despesas de Capital

TOTAL DA DESPESA

Cz8	177.790.000,00
Cz8	122.220.000,00
Cz8	300.000.000,00

IV - FUNÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

- 1 - Câmara Municipal
- 2 - Poder Executivo
- 3 - Assessoria de Planejamento
- 4 - Assessoria Jurídica
- 5 - Secretaria de Administração
- 6 - Diretoria de Planejamento
- 7 - Diretoria de Cultura
- 8 - Diretoria de Educação
- 9 - Diretoria de Saúde
- 10 - Diretores Gerais

e limite de 25% (quinta por cento) da Receita Bruta da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 42 - O Poder Executivo e o Poder Judiciário e o Poder Legislativo, no âmbito de suas respectivas competências, deverão observar o disposto no artigo 72 da Lei nº 4.320/64.

ARTIGO 43 - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1968.

João Vitor
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA EM LIVRO PRÓPRIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZAPÓLI, EM 10 DE DEZEMBRO DE 1967.

João Vitor
Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZAPÓLI

001	10.000.000,00
002	2.000.000,00
003	500.000,00
004	1.000.000,00
005	2.000.000,00
006	6.000.000,00
007	127.200.000,00
008	84.700.000,00
009	11.000.000,00
010	1.000.000,00